

2 — A sociedade, por simples deliberação da assembleia geral pode mudar a sua sede, dentro da mesma localidade, e instalar consultórios onde entenda conveniente.

3.º

O capital social integralmente realizado é de cinco mil e quinhentos euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de cinco mil euros, da sócia Teresa Maria Nunes Pinto Fernandes, e uma de quinhentos euros, ao sócio João Arnaldo Fernandes Feijó.

4.º

A cessão de quotas entre sócios e livremente permitida, sendo que a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, gozando a sociedade em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar do direito de preferência.

5.º

1 — A administração da sociedade, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia geral, compete a ambos os sócios já nomeados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

6.º

1 — No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá amortizar a respectiva quota pelo valor que resulta do último balanço aprovado.

2 — Se não for amortizada a quota do sócio falecido os herdeiros poderão encabeçá-la em algum deles que esteja legalmente habilitado a exercer a medicina, ou proceder à sua cessão, nos termos estatutários, a pessoa habilitada.

7.º

A assembleia geral reúne ordinariamente uma vez em cada ano, para apreciação, discussão, aprovação ou alteração das contas do exercício anterior, e extraordinariamente sempre que for necessário.

8.º

Serão contabilizados separadamente os actos médicos.

2 — Deduzidos os quantitativos imputáveis a custos técnicos e a outros custos atendíveis, os valores correspondentes a actos médicos serão distribuídos pelos sócios de acordo com o número e a natureza dos actos praticados.

3 — O lucro apurado será destinado à constituição ou reforço do fundo de reserva legal e de quaisquer outros fundos ou provisões, sendo o remanescente, se o houver, distribuído pelos sócios na proporção das suas quotas.

Certifico ainda que Natália Maria Torres Nunes Pinto Fernandes Ferreira cessou funções de gerente por renúncia datada de 18 de Maio de 2004.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

17 de Junho de 2004. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.  
2008626270

#### AGOSTINHO MARTINS & ROLINDO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 2029/920327; identificação de pessoa colectiva n.º 502730587; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 11 e inscrição n.º 15; números e data das apresentações: 7 e 8/20030318.

Certifico que por escritura de 17 de Dezembro de 2002, lavrada no 2.º Cartório Notarial de Santo Tirso, foi alterado o artigo 5.º, n.º 1, da sociedade em epígrafe, que ficou com a seguinte redacção:

1.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, fica afectada à sócia Maria de Fátima Moreira Ribeiro, desde já designada gerente.

Mais certifico que cessou funções de gerente Natália Maria Cabral Moutinho de Sousa, em 17 de Dezembro de 2002.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

19 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.  
2002847142

#### SAFETYRALLY — CONSULTORIA DE GESTÃO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 097/20020911; identificação de pessoa colectiva n.º 506135667; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 2 e 3/20030306.

Certifico que por escritura de 10 de Dezembro de 2002, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada do Porto, foi alterado o artigo 1.º, n.º 2, da sociedade de em epígrafe, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Devesa, 82, freguesia de Baguim do Monte, concelho de Gondomar.

Certifico ainda que Francisco José de Sousa Ramos Martins cessou funções de gerente, por renúncia, e foi designada gerente a sócia Laura Marina de Castro de Oliveira, ambos em 10 de Dezembro de 2002.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

7 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.  
2002846243

#### IMO SEIS — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 8589/970716; identificação de pessoa colectiva n.º 503926671; número e data da apresentação: PC-2/0410128.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

12 de Janeiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.  
2008268632

#### PALMARTÊXTEL — INDÚSTRIA TÊXTIL PASSAMANARIAS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 43 123/861126; identificação de pessoa colectiva n.º 501745025; número e data da apresentação: PC-1/20020927.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2000.

3 de Fevereiro de 2003. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.  
2000881700

#### PALMARTÊXTEL — INDÚSTRIA TÊXTIL PASSAMANARIAS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 43 123/861126; identificação de pessoa colectiva n.º 501745025; número e data da apresentação: PC-2/20020927.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2001.

3 de Fevereiro de 2003. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.  
2000881696

#### FÁBRICA DE TINTAS MARILINA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 19 471/860220; identificação de pessoa colectiva n.º 500108129; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 27 e inscrição n.º 28; números e data das apresentações: 5, 6/20031030.

Certifico que Virgílio Marques da Silva cessou funções como vogal do conselho de administração em 4 de Setembro de 2003.

Certifico ainda que foi designado como vogal do conselho de administração Teresa de Jesus Vilaça de Vasconcelos Soares, casada, em 4 de Setembro de 2003.

Está conforme.

31 de Outubro de 2003. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.  
2002883467

### FEA — GABINETE DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 8636/970729; identificação de pessoa colectiva n.º 503934160; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 7 e 8/20030424.

Certifico que por escritura de 15 de Abril de 2003, lavrada no Cartório Notarial de Gondomar, foi alterado o corpo do artigo 4.º, da sociedade em epígrafe, que ficou com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios já nomeados gerentes.

Certifico ainda que José Manuel da Costa Ribeiro cessou funções de gerente, por renúncia datada de 15 de Abril de 2003.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

28 de Abril de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.  
2000059171

### TRANSPORTES CENTRAL MIRADOURO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 17 446/680401; identificação de pessoa colectiva n.º 501858610; averbamentos n.ºs 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 13; números e datas das apresentações: 7 e 8/20030320.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe foi alterado de 400 000\$ para € 5000, tendo sido alterado o artigo 3.º que ficou com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Transportes Central Miradouro, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede e domicílio na Rua de Luís de Camões, 748, freguesia de S. Cosme, concelho de Gondomar, poderá criar filiais e mudar o seu domicílio para outro local, por simples deliberação dos sócios, e durará por tempo indeterminado, a contar desta data.

#### ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros correspondente à soma de três quotas, uma de quinhentos euros que pertence em comum e sem determinação de parte ou direito aos sócios Virgílio Perfeito de Oliveira Pinheiro, Elisa Rosa Oliveira Pinheiro e Maria Alice Pereira das Neves, uma de quatro mil duzentos e cinquenta euros pertença de Virgílio Perfeito de Oliveira Pinheiro e uma de duzentos e cinquenta euros pertença de Maria Alice Pereira das Neves.

Certifico ainda, que sociedade em epígrafe, mudou a sede para a Rua de Luís de Camões, 748, S. Cosme, Gondomar.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

22 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.  
2002846308

### DICOMAUTO — ACESSÓRIOS DE AUTOMÓVEIS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 4614/940616; identificação de pessoa colectiva n.º 503221147; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20030721.

Certifico que foi alterado o capital da sociedade em epígrafe de 400 000\$ para € 5000, e foi alterado o artigo 4.º, que ficou com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros e correspondente à soma de duas quotas de dois mil e quinhentos euros cada, uma de cada um dos sócios, Alfredo Coelho de Magalhães e Águeda Maria Freire da Costa Coelho de Magalhães.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

22 de Julho de 2003. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.  
2003539778

### NOÉ PEREIRA & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 15 007/630223; identificação de pessoa colectiva n.º 500202508; número e data da apresentação: PC-68/040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

24 de Setembro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.  
2008607690

### NOÉ PEREIRA & FILHOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 15 007/630223; identificação de pessoa colectiva n.º 500202508; número e data da apresentação: PC-69/040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas consolidadas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

24 de Setembro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Rodrigues*.  
2008607682

### RÁDIO CLUBE DE GONDOMAR — SERVIÇO DE RADIOFUSÃO LOCAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 42 869/861014; identificação de pessoa colectiva n.º 501724869; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 2, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 9; número e data da apresentação: of. 8/20030303.

Certifico que por escritura de 5 de Agosto de 1997, lavrada no 3.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 5.º da sociedade em epígrafe, que ficaram com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado é de um milhão e quinhentos mil escudos, correspondendo à soma de três quotas iguais de quinhentos mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios António Vasco Teixeira da Silva, Maria Ester Teixeira Fernandes Pereira da Silva e Graça Lídia Pereira Teixeira da Silva.

#### ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios António Vasco Teixeira da Silva e Maria Ester Teixeira Fernandes Pereira da Silva, desde já nomeados gerentes.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

Certifico ainda que Vítor Manuel Cunha Neves e Paula Maria Oliveira Sousa Neves cessaram funções de gerentes, por renúncia, datada de 5 de Agosto de 1997.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

6 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.  
2002846316